

VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86
NIRE 35.300.154.207

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2010

1. **Data, Hora e Local:** Aos cinco dias do mês de abril de 2010, às 09:00 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atilio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Vianorte S.A. (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Exame, discussão e votação da proposta de resgate antecipado total (“Resgate Antecipado Total”) das notas promissórias comerciais da 2ª emissão da Companhia, emitidas em 12 de fevereiro de 2010 (“Notas Promissórias” e “Data de Emissão”, respectivamente), nos termos do item “Resgate Antecipado” das Cártulas das Notas Promissórias; e
 - 4.2. Deliberação sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas reunidos na presente Assembléia Geral Extraordinária:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do título “Resgate Antecipado” da Cártula das Notas Promissórias, o Resgate Antecipado Total do saldo das Notas Promissórias em circulação, uma vez que: (a) já transcorreram 52 (cinquenta e dois) dias da Data de Emissão; e (b) a Companhia está captando recursos no mercado de capitais brasileiro, por meio da distribuição pública de sua 1ª Emissão de Debêntures. As

Ce

Notas Promissórias serão resgatadas pelo seu Valor Nominal Unitário, qual seja R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), acrescido da variação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e em jornal de grande circulação (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente do *spread* de 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, até a data do efetivo pagamento. O Resgate Antecipado Total está condicionado a integral colocação das Debêntures; e

- 5.2. Aprovaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: SPR Sociedade para Participações em Rodovias S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Sertãozinho, 05 de abril de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”



Maria de Castro Michielin
Secretária



JUCESP